

## **Indicação: 830 / 2026**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias para que os serviços ofertados pelas operadoras de cartão de crédito no município passem a ser tributados pelo Imposto Sobre Serviços (ISS), gerando uma nova fonte de receita para a administração pública municipal.

### **JUSTIFICATIVA**

As operadoras de cartões de crédito prestam serviços financeiros que movimentam grandes volumes de transações e, por isso, devem ser tributadas adequadamente pelo município, de acordo com a legislação vigente. Atualmente, a prestação de serviços das operadoras de cartões de crédito muitas vezes não é completamente tributada, deixando de gerar o Imposto Sobre Serviços (ISS) para o município, que poderia ser uma importante fonte de arrecadação para o financiamento de serviços públicos e investimentos em infraestrutura, saúde, educação, e outras áreas essenciais.

Com a inclusão dos serviços das operadoras de cartão de crédito no rol de atividades sujeitas ao ISS, o município poderia aumentar sua capacidade de arrecadação, sem aumentar a carga tributária sobre os cidadãos, uma vez que a base de tributação seria composta por empresas do setor financeiro que já operam no município.

Essa medida contribuiria para o fortalecimento da economia local, além de permitir que o município aproveite de forma mais eficiente os recursos advindos da atividade financeira que, atualmente, são subutilizados no que diz respeito ao ISS.

**Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2026**

**Marcel D'Angelis**  
**Vereador(a) - PP**

